

ATO DO GESTOR

Resolução nº 035 de 17 de março de 2016.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Ana Paula Alves Prestes	043.140(...)	Técnica em Enfermagem
Clediane Lopes dos Santos	086.139(...)	Enfermeira
Joarez Rosa	033.805(...)	Técnico em Enfermagem
Katayusha Ribeiro Borssatto	066.116(...)	Técnica em Enfermagem
Rosa C. P. Terebinto	603.355(...)	Auxiliar em Enfermagem
Rosely Conte	946.277(...)	Técnica em Enfermagem
Taimara Lopes Klipstein	045.911(...)	Técnica em Enfermagem

Data início: 15/03/2016

Data fim: 15/03/2016

Número de Diárias: 07

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 245,00

Município de destino/UF: Clevelândia/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4105706

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 17 de março de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS